



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 177 , DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

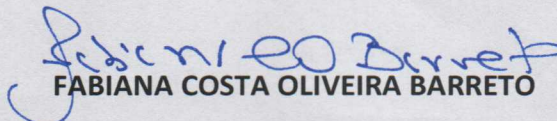
CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.002339/2020-12.

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.020505/2020-54;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 54, de 30 de janeiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº.08191.002339/2020-12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO